

PORTARIA Nº 1.438, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	CÓD.	VALOR POR FUNCIONAL	CNES	VALOR (R\$)
----	-----------	----------	----------------	-------------------------	------	---------------------	------	-------------

				(R\$)	EMENDA	EMENDA (R\$)	PROGRAMÁTICA		
PI	TERESINA	FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI	36000381876202100	2.120.000,00	81000792	2.120.000,00	1030250182E900001	6300049	2.120.000,00
PR	ALTO PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000385439202100	76.104,00	81000792	76.104,00	1030250182E900001	5989329	76.104,00
PR	ALTO PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000385443202100	7.001,00	81000792	7.001,00	1030250182E900001	6763197	7.001,00
PR	ASTORGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ASTORGA	36000389536202100	72.150,00	81000792	72.150,00	1030250182E900001	6769896	72.150,00
PR	BARRACAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	36000388775202100	250.000,00	81000792	250.000,00	1030250182E900001	5289289	250.000,00
PR	CAMBE	FUNDO MUNICIPAL DE	36000388863202100	300.000,00	81000792	300.000,00	1030250182E900001	2731045	300.000,00

		SAUDE							
PR	CAMPO MOURAO	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	DE 36000388952202100	500.000,00	81000792	250.000,00	1030250182E900001	0014109	250.000,00
					81000792	250.000,00	1030250182E900001	0014117	250.000,00
PR	COLORADO	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	DE 36000386113202100	300.000,00	81000792	300.000,00	1030250182E900001	2733307	300.000,00
PR	COLORADO	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	DE 36000386118202100	47.638,00	81000792	47.638,00	1030250182E900001	3378799	47.638,00
PR	COLORADO	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	DE 36000386123202100	85.058,00	81000792	85.058,00	1030250182E900001	6778690	85.058,00
PR	COLORADO	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	DE 36000388481202100	200.000,00	81000792	200.000,00	1030250182E900001	2733307	200.000,00
PR	COLORADO	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	DE 36000388485202100	67.304,00	81000792	67.304,00	1030250182E900001	2733307	67.304,00

PR	CORONEL VIVIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL VIVIDA	36000388764202100	368.505,00	81000792	368.505,00	1030250182E900001	2799332	368.505,00
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	36000385868202100	1.150.000,00	81000792	1.150.000,00	1030250182E900001	4051165	1.150.000,00
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	36000387417202100	17.195.599,00	81000792	17.195.599,00	1030250182E900001	2741989	17.195.599,00
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	36000387419202100	200.000,00	81000792	200.000,00	1030250182E900001	2590727	200.000,00
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	36000387422202100	200.000,00	81000792	200.000,00	1030250182E900001	2571811	200.000,00
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	36000387423202100	200.000,00	81000792	200.000,00	1030250182E900001	2582716	200.000,00

		PARANA FUNSAUDE -							
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA FUNSAUDE -	36000387427202100	71.227,00	81000792	71.227,00	1030250182E900001	6486711	71.227,00
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA FUNSAUDE -	36000387429202100	45.000,00	81000792	45.000,00	1030250182E900001	3413624	45.000,00
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA FUNSAUDE -	36000389485202100	180.000,00	81000792	180.000,00	1030250182E900001	2588188	180.000,00
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA FUNSAUDE -	36000389486202100	4.000.000,00	81000792	4.000.000,00	1030250182E900001	0013633	4.000.000,00
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA FUNSAUDE -	36000389487202100	100.000,00	81000792	100.000,00	1030250182E900001	4055748	100.000,00

		FUNSAUDE							
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA FUNSAUDE	36000389488202100	100.000,00	81000792	100.000,00	1030250182E900001	0018694	100.000,00
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA FUNSAUDE	36000389490202100	200.000,00	81000792	200.000,00	1030250182E900001	2825589	200.000,00
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA FUNSAUDE	36000389491202100	300.000,00	81000792	300.000,00	1030250182E900001	2733579	300.000,00
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA FUNSAUDE	36000389493202100	100.000,00	81000792	100.000,00	1030250182E900001	2783800	100.000,00
PR	FOZ IGUACU	DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000383510202100	500.000,00	81000792	500.000,00	1030250182E900001	6415903	500.000,00

PR	FOZ IGUACU	DO	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	DE	36000388075202100	200.000,00	81000792	200.000,00	1030250182E900001	6415903	200.000,00
PR	GUAIRA		FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUAIRA	DE	36000381520202100	750.000,00	81000792	750.000,00	1030250182E900001	2810123	750.000,00
PR	GUAIRA		FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUAIRA	DE	36000384862202100	100.000,00	81000792	100.000,00	1030250182E900001	2810123	100.000,00
PR	LONDRINA		FUNDO MUNICIPAL SAUDE	DE	36000388521202100	500.000,00	81000792	500.000,00	1030250182E900001	2579324	500.000,00
PR	MARINGA		FUNDO MUNICIPAL SAUDE	DE	36000389008202100	400.000,00	81000792	400.000,00	1030250182E900001	2586800	400.000,00
PR	MARINGA		FUNDO MUNICIPAL SAUDE	DE	36000389015202100	300.000,00	81000792	300.000,00	1030250182E900001	2594714	300.000,00
PR	MARINGA		FUNDO MUNICIPAL	DE	36000390055202100	500.000,00	81000792	500.000,00	1030250182E900001	2586800	500.000,00

			SAUDE							
PR	MEDIANEIRA		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA	36000389400202100	98.880,00	81000792	98.880,00	1030250182E900001	7464169	98.880,00
PR	SARANDI		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	36000390040202100	362.000,00	81000792	362.000,00	1030250182E900001	6773192	362.000,00
PR	UMUARAMA		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	36000389322202100	1.000.000,00	81000792	1.000.000,00	1030250182E900001	2679736	1.000.000,00
RJ	BARRA DO PIRAI	DO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	36000382044202100	2.039.687,00	81000792	2.039.687,00	1030250182E900001	2287919	2.039.687,00
RJ	BARRA DO PIRAI	DO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	36000382055202100	960.313,00	81000792	960.313,00	1030250182E900001	2287927	960.313,00

		DO PIRAI							
RJ	BARRA PIRAI	DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	36000388165202100	163.152,00	81000792	163.152,00	1030250182E900001	2287927	163.152,00
RJ	BARRA PIRAI	DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	36000388169202100	146.848,00	81000792	146.848,00	1030250182E900001	6403638	146.848,00
RJ	BARRA MANSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000382233202100	300.000,00	81000792	300.000,00	1030250182E900001	6323413	300.000,00
RJ	BARRA MANSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000384656202100	1.800.000,00	81000792	1.800.000,00	1030250182E900001	6323413	1.800.000,00
RJ	BELFORD ROXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381169202100	2.848.143,00	81000792	2.848.143,00	1030250182E900001	2297876	2.848.143,00
RJ	BELFORD ROXO	FUNDO MUNICIPAL DE	36000381872202100	608.000,00	81000792	608.000,00	1030250182E900001	0258075	608.000,00

		SAUDE							
RJ	BELFORD ROXO	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	DE 36000381875202100	1.543.857,00	81000792	1.543.857,00	1030250182E900001	9882162	1.543.857,00
RJ	BELFORD ROXO	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	DE 36000383751202100	1.100.000,00	81000792	1.100.000,00	1030250182E900001	9875298	1.100.000,00
RJ	BELFORD ROXO	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	DE 36000383754202100	800.000,00	81000792	800.000,00	1030250182E900001	9882162	800.000,00
RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	FUNDO MUNICIPAL SAUDE CACHOEIRAS MACACU	DE DE DE 36000388036202100	496.055,00	81000792	496.055,00	1030250182E900001	6645410	496.055,00
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	DE 36000383028202100	1.900.000,00	81000792	1.900.000,00	1030250182E900001	6298109	1.900.000,00
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	FUNDO MUNICIPAL	DE 36000389534202100	4.900.000,00	81000792	4.900.000,00	1030250182E900001	6298109	4.900.000,00

		SAUDE							
RJ	DUAS BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUAS BARRAS	36000383266202100	218.176,00	81000792	218.176,00	1030250182E900001	2267934	218.176,00
RJ	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	36000384197202100	10.000.000,00	81000792	10.000.000,00	1030250182E900001	5371120	10.000.000,00

RJ	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	36000384199202100	5.000.000,00	81000792	5.000.000,00	1030250182E900001	5371120	5.000.000,00
RJ	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	36000384200202100	5.000.000,00	81000792	5.000.000,00	1030250182E900001	5371120	5.000.000,00
RJ	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	36000384202202100	3.000.000,00	81000792	3.000.000,00	1030250182E900001	5371120	3.000.000,00

RJ	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	36000384205202100	500.000,00	81000792	500.000,00	1030250182E900001	5371120	500.000,00
RJ	GUAPIMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPIMIRIM	36000386829202100	843.512,00	81000792	843.512,00	1030250182E900001	7249942	843.512,00
RJ	IGUABA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUABA GRANDE	36000388089202100	532.555,00	81000792	532.555,00	1030250182E900001	6594859	532.555,00
RJ	ITABORAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABORAI	36000381556202100	500.000,00	81000792	500.000,00	1030250182E900001	6541151	500.000,00
RJ	ITABORAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABORAI	36000384560202100	4.900.000,00	81000792	4.900.000,00	1030250182E900001	6541151	4.900.000,00
RJ	ITAOCARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000386814202100	405.000,00	81000792	405.000,00	1030250182E900001	6400175	405.000,00
RJ	ITAPERUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381779202100	305.000,00	81000792	305.000,00	1030250182E900001	7459300	305.000,00

RJ	ITAPERUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000385416202100	150.000,00	81000792	150.000,00	1030250182E900001	7459300	150.000,00
RJ	LAJE DO MURIAE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000381778202100	305.000,00	81000792	305.000,00	1030250182E900001	6410804	305.000,00
RJ	MAGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAGE	36000388116202100	2.000.000,00	81000792	2.000.000,00	1030250182E900001	6473245	2.000.000,00
RJ	MIGUEL PEREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA	36000387657202100	750.000,00	81000792	750.000,00	1030250182E900001	6422810	750.000,00
RJ	NATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000382003202100	170.459,00	81000792	170.459,00	1030250182E900001	2704358	170.459,00
RJ	NATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000382937202100	334.541,00	81000792	334.541,00	1030250182E900001	2276267	334.541,00
RJ	NOVA FRIBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO	36000388541202100	1.000.000,00	81000792	1.000.000,00	1030250182E900001	7962797	1.000.000,00
RJ	NOVA IGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000388934202100	1.000.000,00	81000792	1.000.000,00	1030250182E900001	6212131	1.000.000,00

RJ	PARACAMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARACAMBI (FMS)	36000388289202100	1.000.000,00	81000792	1.000.000,00	1030250182E900001	7142714	1.000.000,00
RJ	PARACAMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARACAMBI (FMS)	36000388293202100	500.000,00	81000792	500.000,00	1030250182E900001	7142714	500.000,00
RJ	PARACAMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARACAMBI (FMS)	36000388295202100	494.555,00	81000792	494.555,00	1030250182E900001	7142714	494.555,00
RJ	PARAIBA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBA DO SUL - RJ	36000385316202100	257.339,00	81000792	257.339,00	1030250182E900001	2276127	257.339,00
RJ	PATY ALFERES DO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000387687202100	300.000,00	81000792	300.000,00	1030250182E900001	9209263	300.000,00
RJ	PETROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000387078202100	400.000,00	81000792	400.000,00	1030250182E900001	5670268	400.000,00
RJ	PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PIRAI	36000389025202100	100.000,00	81000792	100.000,00	1030250182E900001	5477468	100.000,00

RJ	RESENDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE	36000381650202100	255.000,00	81000792	255.000,00	1030250182E900001	5473861	255.000,00
RJ	RESENDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE	36000383756202100	900.000,00	81000792	900.000,00	1030250182E900001	5473861	900.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FES	36000389700202100	770.000,00	81000792	770.000,00	1030250182E900001	3343715	770.000,00
RJ	SANTO ANTONIO DE PADUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE PADUA	36000381765202100	305.000,00	81000792	305.000,00	1030250182E900001	2275155	305.000,00
RJ	SANTO ANTONIO DE PADUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE PADUA	36000384103202100	1.514.000,00	81000792	1.514.000,00	1030250182E900001	2275155	1.514.000,00
RJ	SAO FIDELIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000382004202100	305.000,00	81000792	305.000,00	1030250182E900001	2283328	305.000,00
RJ	SAO FRANCISCO DE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000382461202100	305.000,00	81000792	305.000,00	1030250182E900001	6385028	305.000,00

	ITABAPOANA								
RJ	SAO GONCALO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO	36000381980202100	2.005.000,00	81000792	2.005.000,00	1030250182E900001	6353797	2.005.000,00
RJ	SAO GONCALO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO	36000390432202100	15.000.000,00	81000792	15.000.000,00	1030250182E900001	6353797	15.000.000,00
RJ	SAO JOAO DE MERITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DE MERITI	36000386678202100	1.500.000,00	81000792	1.500.000,00	1030250182E900001	2283972	1.500.000,00
RJ	SAO JOSE DE UBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOSE DE UBA	36000383046202100	284.558,00	81000792	284.558,00	1030250182E900001	9454756	284.558,00
RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000383549202100	500.000,00	81000792	500.000,00	1030250182E900001	6360483	500.000,00
RJ	SILVA JARDIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVA JARDIM	36000388414202100	772.415,00	81000792	772.415,00	1030250182E900001	6373518	772.415,00
RJ	TERESOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO	36000388314202100	400.000,00	81000792	400.000,00	1030250182E900001	6488013	400.000,00

		MUNICIPIO DE TERESOPOLIS							
RJ	TRAJANO DE MORAES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAJANO DE MORAES	36000386493202100	266.850,00	81000792	266.850,00	1030250182E900001	3584968	266.850,00
RJ	TRES RIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000382570202100	300.000,00	81000792	300.000,00	1030250182E900001	6360823	300.000,00
RJ	TRES RIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000384226202100	1.000.000,00	81000792	1.000.000,00	1030250182E900001	6360823	1.000.000,00
RJ	VOLTA REDONDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMVR SMS	36000382378202100	200.000,00	81000792	200.000,00	1030250182E900001	6086381	200.000,00
RN	MOSSORO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000389108202100	100.000,00	81000792	100.000,00	1030250182E900001	2410281	100.000,00
RN	PAU DOS FERROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAU DOS FERROS	36000387714202100	600.000,00	81000792	600.000,00	1030250182E900001	5385806	600.000,00
RN	SANTA MARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA	36000385817202100	92.074,00	81000792	92.074,00	1030250182E900001	6657109	92.074,00

		MARIA							
RN	SAO GONCALO DO AMARANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000382091202100	576.346,00	81000792	201.772,00	1030250182E900001	4014235	201.772,00
					81000792	374.574,00	1030250182E900001	6634915	374.574,00
RN	SAO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000388033202100	68.575,00	81000792	68.575,00	1030250182E900001	6546080	68.575,00
TOTAL			102 PROPOSTAS	120.738.476,00					